DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE A "MEDALHA VASCO DE CASTRO LIMA" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EVANDO DE SOUZA MACHADO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a "Medalha Vasco de Castro Lima" ao Ilustríssimo Senhor Evando de Souza Machado.

Parágrafo Único. A entrega da "Medalha Vasco de Castro Lima" se dará em Sessão Solene designada pela Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, em especial as relativas à confecção da medalha e a realização da Sessão Solene, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 03 (três) de julho de 2015.

APARECIDA ROCHA SIQUEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2015/2016)